



**RESOLUÇÃO Nº 122/2010**

TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LUCAS MONTENEGRO MENEZES FIX, EM MICHIGAN, NOS ESTADOS UNIDOS E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 087/2010, exarado no Processo Nº 0010597-4/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data e de acordo com o Art. 6º da Resolução nº 196/2005/CEE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconhecer a equivalência dos estudos realizados por Lucas Montenegro Menezes Fix, em Michigan, Estados Unidos.

**Art. 2º** - Autorizar, com base no artigo anterior, o prosseguimento de seus estudos na 3ª série do Ensino Médio, em qualquer Escola do Estado da Paraíba.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de maio de 2010.

**SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**  
**Presidente**

**JOSÉ LOUREIRO LOPES**  
**Relator**